

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO 2026

Projeto Arte para Transformar: Cada Traço, um Ato de Respeito às Mulheres, realizado em conjunto com o Projeto De Mãos Dadas

Parceria: SEDUC – SESI – TJCE – UFC – Prof. Diego Pereira

1. DO PREÂMBULO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e o Serviço Social da Indústria (SESI) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o curso de redação professor Diego Pereira, torna público o regulamento do Concurso de Redação 2026, destinado a estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio da rede pública estadual e da rede SESI de Educação do Ceará.

O concurso integra um conjunto de ações voltadas à promoção da cultura de paz, da igualdade de gênero e do combate à violência contra a mulher, alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5 – Equidade de Gênero, da Agenda 2030 da ONU.

O presente regulamento refere-se ao **Projeto Arte para Transformar: Cada Traço, um Ato de Respeito às Mulheres**, realizado em conjunto com o Projeto De Mãos Dadas, que promove a execução dos Ciclos Literários nas Escolas Estaduais e a realização de redações preparatórias para o ENEM, no formato dissertativo-argumentativo.

O projeto tem como foco o estudo e a reflexão sobre as temáticas da Lei Maria da Penha, trabalhadas por meio da leitura e análise de obras da literatura brasileira, visando o enfrentamento à violência contra a mulher e a promoção da cultura de respeito e igualdade de gênero.

A implementação do projeto conta com a participação dos(as) estudantes dos estágios obrigatórios do curso de Letras Português da UFC, das professoras responsáveis pelas disciplinas ofertadas pelo Centro de Humanidades/UFC e da Coordenadoria de Estágios da PROGRAD/UFC, que atuam como mediadores e facilitadores das atividades nos ciclos literários nas escolas públicas da SEDUC, contribuindo para a articulação. O curso de Redação do Prof. Diego Pereira prestará apoio técnico à execução das redações preparatórias, garantindo orientação metodológica aos(as) estudantes participantes.

2. DOS OBJETIVOS

O Concurso de Redação 2026 tem como objetivos:

- a) estimular a reflexão crítica e o protagonismo juvenil na construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- b) promover o respeito às mulheres e o enfrentamento de todas as formas de violência de gênero;
- c) incentivar a escrita, o pensamento autoral e a expressão cidadã dos estudantes do ensino médio;
- d) aproximar a escola pública das universidades e do sistema de justiça, fortalecendo ações de educação em direitos humanos;
- e) preparar para a redação do ENEN.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio das escolas públicas estaduais do Ceará e da rede SESI de Educação do Ceará.

3.2. É garantida a participação de alunos provenientes do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), desde que atendidas as condições de estar matriculados em escolas públicas estaduais do Ceará.

3.3. A participação será gratuita e se dará mediante inscrição promovida pela própria escola, conforme orientações da SEDUC e da rede SESI de Educação do Ceará.

3.4. As escolas serão responsáveis por organizar a aplicação da redação, garantir a lisura do processo e encaminhar os textos para correção conforme as instruções oficiais.

3.5. Os estudantes concorrerão apenas com colegas da mesma série escolar, sendo estabelecidas três categorias distintas:

- a) Categoria I – Estudantes do 1º ano do Ensino Médio;

b) Categoria II – Estudantes do 2º ano do Ensino Médio;

c) Categoria III – Estudantes do 3º ano do Ensino Médio.

As redações serão avaliadas e premiadas separadamente em cada categoria.

Cláusula de Participação: Somente poderão participar da redação os(as) estudantes que tenham participado do Ciclo Literário, atividade preparatória do projeto. A participação no Ciclo Literário é condição obrigatória para a inscrição e validação da redação no concurso, sendo exigida frequência mínima de 75% nas atividades do respectivo ciclo.

4. DO TEMA

4.1. O Concurso de Redação 2026 integra o Projeto Ciclos Literários nas Escolas Estaduais do Ceará, desenvolvido em parceria entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), o Serviço Social da Indústria (SESI) o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Curso de Redação Prof. Diego Pereira.

4.2. O referido projeto tem como foco o enfrentamento à violência contra a mulher, em consonância com os princípios da Lei Maria da Penha e com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5 – Igualdade de Gênero.

4.3. O tema central da redação abordará o respeito e a valorização das mulheres na sociedade, tendo como referência as temáticas literárias trabalhadas no Projeto Ciclos Literários nas Escolas.

4.4. O projeto organiza-se em ciclos literários, com os seguintes eixos temáticos:

a) Sociedade patriarcal, submissão e estereótipos femininos;

b) Ciúme, controle e violência nas relações amorosas;

c) Violência psicológica;

d) Femicídio;

e) Resistência e superação feminina.

4.5. As temáticas serão exploradas por meio da leitura e interpretação de obras da literatura brasileira, a exemplo de O Quinze de Rachel de Queiroz, S. Bernardo de Graciliano Ramos,

Dom Casmurro de Machado de Assis, Venha ver o pôr do sol de Lygia Fagundes Telles, Olhos d'água de Conceição Evaristo, Quarto de despejo de Carolina Maria de Jesus, entre outras que dialoguem com as questões da Lei Maria da Penha e com o combate à violência contra a mulher.

4.6. A redação deverá expressar, de forma reflexiva e crítica, o compromisso da juventude com a equidade de gênero, o respeito e a promoção dos direitos das mulheres.

4.7. O tema do Concurso de Redação 2026 a ser apresentado no dia de sua realização, será desenvolvido em forma de texto dissertativo-argumentativo, com base em reflexões pessoais, sociais e culturais, alinhadas à proposta de valorização da mulher e à promoção da igualdade de direitos.

O QUE É UM TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO?

O texto do tipo dissertativo-argumentativo é aquele que se organiza com base na defesa de um ponto de vista sobre determinado assunto. É fundamentado com argumentos, a fim de influenciar a opinião da pessoa que lê, tentando convencê-la de que a ideia defendida é válida. É preciso, portanto, expor e explicar ideias. Por isso, a dupla natureza desse tipo textual: é argumentativo porque defende um ponto de vista, uma opinião, e é dissertativo porque utiliza explicações para justificá-lo.

O objetivo desse texto é, em última análise, convencer o(a) leitor(a) de que determinado ponto de vista é acertado e relevante. Para tanto, deve-se mobilizar informações, fatos e opiniões, a partir de um raciocínio coerente e consistente.

(*) A REDAÇÃO DO ENEM - CARTILHA DO(A) PARTICIPANTE 2025

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2025_cartilha_do_participante.pdf

ODS 5 – OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – IGUALDADE DE GÊNERO

METAS

5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5. DO CRONOGRAMA

- **Aulão Virtual de Redação com o Prof. Diego Pereira:** a ser divulgado oportunamente. A aula será síncrona e também ficará gravada para reprodução posterior (transmissão on-line com link divulgado previamente pela SEDUC e pelo Sistema S).
- **Realização da Redação nas Escolas:** 7 de outubro de 2026 (a prova de redação será aplicada na própria escola do estudante).
- **Premiação:** segunda quinzena de novembro de 2026. A data e o local exatos serão divulgados oportunamente.

6. INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

A proposta de redação deve explorar de forma explícita quatro aspectos:

a) Conteúdo: relevância, abrangência, profundidade, objetividade, e finalidade dos assuntos abordados com o tema da redação, ou seja, coerência com o tema proposto.

b) Argumentação: clareza de ideias, coerência, consistência e coesão textual, capacidade de análise e síntese;

c) Domínio da língua portuguesa escrita: correção ortográfica, gramatical, pontuação e riqueza no vocabulário empregado.

d) Criatividade: originalidade na abordagem, sensibilidade na abordagem do tema, clareza na expressão e proposta de intervenção.

A prova de redação exigirá a produção de um **texto dissertativo-argumentativo**, em modalidade escrita formal da língua portuguesa, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que devem ter sido desenvolvidas ao longo da formação do estudante nos Ciclos Literários. Nessa redação, deverá ser defendido um ponto de vista, apoiado em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, formando uma unidade textual. Para tanto, devem ser selecionados, organizados e relacionados, também de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa desse ponto de vista. Deverá ser elaborada, ainda, uma proposta de intervenção social para o problema apresentado no desenvolvimento do texto. Por fim, essa proposta deve respeitar os direitos humanos.

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo da formação do participante, será redigido um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema que for proposto. O participante deverá selecionar, organizar e relacionar, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

A proposta de intervenção é a parte mais característica e decisiva da redação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A proposta de intervenção consiste, essencialmente, na solução a ser apresentada para o problema discutido ao longo do texto. Não basta apenas apontar o problema (a tese e os argumentos); é necessário sugerir uma forma de resolvê-lo ou, ao menos, amenizá-lo. Essa proposta é tão importante que compõe, isoladamente, a Competência V (C5) da prova.

Em uma redação dissertativo-argumentativa, a proposta de intervenção constitui a parte final do texto, na qual se propõe uma solução concreta para o problema discutido. Deve-se apresentar o que pode ser feito, por quem, de que modo e com qual finalidade, respeitando-se sempre os direitos humanos. Em resumo, trata-se da parte que responde à seguinte questão: “Diante desse problema, o que pode ser feito para resolvê-lo ou amenizá-lo?”

Exemplo:

Para enfrentar a violência contra a mulher, o Ministério da Educação, em parceria com as Secretarias Estaduais de Ensino e os Tribunais de Justiça Estaduais, deve implementar projetos de leitura e debate literário que abordem a igualdade de gênero e a Lei Maria da Penha, a fim de promover uma cultura de respeito e empatia entre os estudantes.

- 1.O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- 2.O texto definitivo deve ser escrito à tinta preta, na folha própria, com mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas.
- 3.A redação que apresentar cópia (borrão ou rascunho) dos textos da Proposta de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem de linhas.
- 4.Não deve ser colocado título na redação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações terão como critérios de avaliação a adequação à proposta com a pertinência à faixa 1º, 2º e 3º ano do Ensino de Médio.

A redação terá o gênero dissertativo-argumentativo.

As redações deverão ser escritas de próprio punho, com caneta preta e conter entre **20 e 30 linhas**, e serão avaliadas com base nos seguintes critérios, de igual peso:

A avaliação do texto é realizada por competências. Serão utilizadas as mesmas competências do ENEM, como critério de avaliação e com o propósito de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio. Serão avaliados: as 5 competências do ENEM.

Detalhamento das cinco competências a serem avaliadas na redação

Competência I	<p>Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.</p> <ul style="list-style-type: none">• convenções da escrita — acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica (translineação);• gramaticais — regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, tempos e modos verbais, pontuação, paralelismos sintático, morfológico e semântico, emprego de pronomes e crase;• escolha de registro — adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; e• escolha vocabular — emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são
---------------	---

	<p>apropriadas ao contexto em que aparecem.</p>
Competência II	<p>Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.</p> <p>A competência II da redação do Enem exige que o(a) participante utilize repertórios socioculturais legitimamente relacionados ao tema, ou seja, devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• ser pertinentes ao assunto tratado; <p>Escolha referências específicas que realmente tenham relação com o tema.</p> <ul style="list-style-type: none">• ser bem contextualizados e articulados com os argumentos; <p>Articule o repertório usado com as ideias utilizadas para defender seu ponto de vista.</p> <ul style="list-style-type: none">• mostrar que o(a) participante sabe relacionar o conhecimento ao problema discutido. <p>Mostre que você entende o conteúdo citado e que ele ajuda a fortalecer a sua tese.</p>
Competência III	<p>Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.</p> <ul style="list-style-type: none">• apresentação clara do ponto de vista e seleção dos argumentos que o sustentam;• encadeamento das ideias, de modo que cada parágrafo apresente informações coerentes com o que foi discorrido anteriormente, sem repetições desnecessárias ou saltos temáticos (mudanças abruptas sobre o que está sendo discutido); e• desenvolvimento dessas ideias por meio da explicitação, explicação ou exemplificação de informações, fatos e opiniões, de modo a justificar, para o(a) leitor(a), o ponto de vista escolhido.

<p>Competência IV</p>	<p>Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.</p> <ul style="list-style-type: none">• estruturação dos parágrafos;• estruturação dos períodos;• referenciação. <p>Resumindo: na elaboração da redação, você deve evitar:</p> <ul style="list-style-type: none">• ausência de articulação entre orações, frases e parágrafos;• ausência de paragrafação (texto elaborado em um único parágrafo);• emprego de conector (preposição, conjunção, pronome relativo, alguns advérbios e locuções adverbiais) que não estabeleça relação lógica entre dois trechos do texto e prejudique a compreensão da mensagem;• repetição ou substituição inadequada de palavras sem se valer dos recursos oferecidos pela língua (pronome, advérbio, artigo, sinônimo).
<p>Competência V</p>	<p>Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.</p> <p>Resumindo: seu texto será avaliado com base na composição da proposta que você apresentar.</p> <p>Para a avaliação das redações, são considerados os seguintes princípios norteadores dos direitos humanos, pautados no artigo 3.º da Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012, o qual estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none">• dignidade humana;• igualdade de direitos;• reconhecimento e valorização das diferenças e diversidades;• laicidade do Estado;• democracia na educação;

- transversalidade, vivência e globalidade; e
- sustentabilidade socioambiental.

ATENÇÃO OBSERVAR OS NORMATIVOS SOBRE:

ODS 5 – IGUALDADE DE DIREITOS DA AGENDA 2030 ONU

(ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

<https://www.onumulheres.org.br/>

LEI MARIA DA PENHA – LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

7.1. Serão desclassificadas as redações que:

- a) não atendam às normas de formatação ou tamanho;
- b) apresentem qualquer tipo de identificação (nome, assinatura, desenho etc.);
- c) configurem plágio ou uso de material produzido por terceiros.

7.2. Será desclassificada a redação, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- a) tiver até 19 (dezenove) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”;
- b) fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- c) apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;

d) apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto.

7.3. Estudantes com deficiência poderão contar com auxílio para a escrita, conforme solicitação da escola e mediante justificativa formal.

(*) A REDAÇÃO DO ENEM – CARTILHA DO(A) PARTICIPANTE 2025

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2025_cartilha_do_participante.pdf

8. DO PROCESSO DE JULGAMENTO

8.1. As redações serão inicialmente avaliadas por comissões formadas por especialistas em correção de redação.

8.2. As melhores redações de cada escola serão encaminhadas para uma comissão final de avaliação, coordenada pela SEDUC e o Sistema S em parceria com a UFC e o TJCE e DP.

8.3. A Comissão Final de Avaliação, composta por representantes das instituições parceiras e especialistas convidados, selecionará as redações vencedoras em nível estadual.

8.4. As decisões da comissão avaliadora serão soberanas, não cabendo recurso.

8.5. Para assegurar equidade na avaliação, os estudantes serão classificados em três categorias, de acordo com a série em que estão matriculados. Assim, os alunos do 1º ano concorrerão apenas entre si; os alunos do 2º ano concorrerão entre os demais do 2º ano; e os alunos do 3º ano concorrerão entre os do 3º ano. A seleção e premiação respeitarão essa divisão em todas as etapas do concurso.

9. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação ocorrerá durante a segunda quinzena de novembro de 2026, em local e data divulgados oportunamente.

Serão premiados os(as) estudantes classificados(as) em 1º, 2º e 3º lugares de cada série do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos).

Os prêmios contemplarão:

- 1º lugar: Smartphone, certificado de reconhecimento e possibilidade de outro(s) prêmio(s) que será(ão) definido(s) a posteriori;
- 2º lugar: Smartphone, certificado de reconhecimento e possibilidade de outro(s) prêmio(s) que será(ão) definido(s) a posteriori;
- 3º lugar: ingresso para o Beach Park com acompanhante, certificado de reconhecimento e possibilidade de outro(s) prêmio(s) que será(ão) definido(s) a posteriori.

As escolas e os professores orientadores dos estudantes premiados também receberão certificados de mérito educacional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição no concurso de redação implica a aceitação integral deste regulamento.
- 10.2. Os autores das redações premiadas cedem os direitos autorais de reprodução e divulgação dos textos para as instituições organizadoras, sem fins comerciais.
- 10.3. As imagens e produções dos estudantes poderão ser utilizadas em materiais educativos e de divulgação do projeto.
- 10.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Redação 2026.

11. VIGÊNCIA

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28.11.2026.

Fortaleza, 07 de julho de 2026